



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA**

*Caminho da Abrigada - Vila Nova*  
*9760-701-PRAIA DA VITÓRIA*

---

### -----ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA-----

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezanove horas e trinta minutos, imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Vila Nova, realizou – se a primeira reunião presidida pelo senhor Vasco Miguel Valadão de Lima, Presidente da Junta de Freguesia cessante, nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cincoA barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que verificou estarem presentes os elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação.-----

O senhor Presidente, começou por ler a ordem do dia: -----

**Ponto número um;** eleição dos vogais da Junta de Freguesia: -----

**Ponto número dois,** eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, e designou a sua pessoa para redigir a presente ata. -----

Relativamente ao ponto número um da ordem do dia, o Presidente da Junta apresentou uma proposta com o nome dos vogais, que submeteu à votação. A lista submetida a votação foi aprovada com doze votos a favor, zero votos contra, zero votos brancos, zero votos nulos.-----

De seguida procedeu à substituição do Presidente da Junta e dos membros eleitos para vogais, sendo chamados os eleitos das respetivas listas que nos termos legais devem ocupar os seus lugares, procedendo – se depois à verificação da sua identidade e legitimidade destes e que são:--



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA**

*Caminho da Abrigada - Vila Nova  
9760-701-PRAIA DA VITÓRIA*

---

**Vasco Miguel Valadão de Lima**, de quarenta e um anos de idade, solteiro, exerce a profissão de Designer Gráfico, residente no Calvário número catorze, freguesia de Vila Nova, cartão de cidadão número doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, e setecentos e noventa e três; na qualidade de Presidente. -----

**Alice de Lima Enes**, de quarenta e seis anos de idade, divorciada, exerce a profissão de Assistente Social, reside na Canada do Salvador número sete D, freguesia de Vila Nova, cartão de cidadão número: onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um. Na qualidade de secretária.-----

**Ruben de Sousa Baptista**, de trinta e três anos de idade, solteiro, exerce a profissão de Assistente Técnico, residente no Caminho das Faias número trezentos e dois, freguesia de Vila Nova, cartão do cidadão número catorze milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta. -----

Estes membros ocuparam de imediato os seus lugares na Assembleia-----

Seguidamente, o Presidente da Junta deu início ao ponto número dois, e submeteu à deliberação da Assembleia se a eleição deveria ser uninominal ou através de listas, uma vez que o regimento não prevê o modo de eleição.-----

Da votação, resultou que a eleição seria unominal, com doze votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

Foi apresentada uma só lista composta por:-----

Mónica Pedro Correia, candidata a Presidente da Assembleia; Leila Patrícia Fontes Pereira, candidata a 1ª Secretária e Rute Marlene Andrade Pereira Ângelo, candidata a 2ª Secretária. Conforme o artigo número um do artigo décimo da Lei das Autarquias Locais-----



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA**

**Caminho da Abrigada - Vila Nova  
9760-701-PRAIA DA VITÓRIA**

---

Realizada a votação por escrutínio secreto nos termos do artigo 9º, nº1 da Lei das Autarquias Locais, a lista apresentada obteve sete votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

Terminado o apuramento, a Presidente e os Secretários tomaram posse dos seus lugares.-----

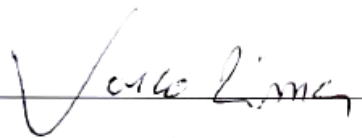
O Presidente da Junta agradeceu a todos a sua presença e o modo como decorreu o ato a que presidiu. -----


Seguidamente instalou – se a mesa da Assembleia de Freguesia, procedendo a senhora Presidente da Assembleia, à saudação de todos os presentes. -----


-----Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela mesa e por quem a redigiu, tendo de imediato a Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados. -----


A Junta de Freguesia

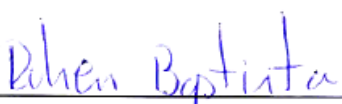
A Assembleia de Freguesia

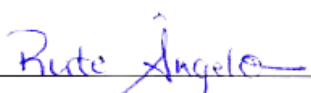
  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Secretário)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Secretário)

  
\_\_\_\_\_  
(Tesoureiro)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Secretário)